

Lapa, 23 de junho de 2021.

Ofício nº. 412/2021/PRESI/SEC

Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento nº. 73/2021, **de autoria deste Vereador/Presidente**, apresentado em Sessão Plenária do dia 29 de junho próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

Ao Exmo. Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1473/2021
Data: 30/06/2021 - Horário: 11:23
Administrativo

REQUERIMENTO 73 /2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para a tomada de providências e envio das seguintes informações e esclarecimentos:

Foi realizada pela munícipe Sra. Priscila dos Santos Lima 2 (duas) solicitações ao Poder Executivo Municipal sob protocolos:

- a) **14004/2020** em data de **05/08/2020** e
- b) **10534/2021** em data de **14/05/2021**

Até o presente momento a munícipe não recebeu o necessário e devido retorno do trâmite de ambos os protocolos. As duas aberturas junto ao Poder Executivo Municipal uma no ano de 2020 e outra no corrente ano, tratam de solicitação de providências em virtude do seguinte fato:

Foi realizada obra asfáltica na Rua Alice Araújo Leoni, Bairro Jardim Primavera, via esta da residência da Requerente (nº 359) no ano anterior.

Conforme vislumbramos nas fotos anexadas ao presente requerimento a rua teve um rebaixamento da via com relação à propriedade da munícipe, entretanto antes da realização de tal obra, a moradora possuía rampa de acesso no seu portão e entrada principal, a qual foi retirada e construída uma escada no local sem a permissão da moradora e impedindo o livre trânsito e acesso de veículos na sua moradia, inclusive dificultando o acesso de idosos e todos os demais moradores que residem no local.

Foram colocados 3 (três) degraus altos com escada impedindo a mesma de recolher seu veículo na entrada que sempre foi garagem de acesso à residência, fato este que fica bastante claro pelas fotos anexadas.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1449/2021
Data: 28/06/2021 - Horário: 10:24
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

Desde a conclusão de tal obra o veículo da família está estacionado em frente à residência dia e noite pelo óbvio impedimento de acesso com a construção de tal escada pelo Poder Público em 2020, colocando o bem da proprietária em situação de iminente risco de dano de qualquer natureza e impedimento de acesso grave à sua propriedade.

Desta forma este Vereador requer:

- 1) O processo completo dos protocolos sob nº 14004/2020 e 10534/2021;
- 2) Apuração e procedimento interno de verificação, bem como do envio documental do projeto assinado e qual funcionário responsável que autorizou a retirada de rampa existente e a construção de escada no local;
- 3) Tendo em vista a abertura de novo protocolo, solicitamos de imediato que sejam tomadas todas as providências e a necessária verificação *in loco* por profissional responsável e com engenheiro/arquiteto da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura para dar parecer com urgência quanto à solicitação;
- 4) Quais medidas o Poder Executivo irá tomar para resguardar o direito de livre acesso à propriedade da moradora diante dos fatos narrados.

Desta forma requeremos que sejam prestadas informações das indagações solicitadas devidamente anexadas ao presente expediente.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 25 de junho de 2021.



GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

PAUTE SE
26/6/21

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente



ANTES



Após a pavimentação;



Depois A Pavimentação.






COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 14004/2020 Cód. Verificador: 4IM7

Requerente: 183466 - PRISCILA DOS SANTOS LIMA
Cidade: Lapa **Estado:**PR
Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS
Objeto: SOLICITA PROVIDENCIAS
Data de Abertura: 05/08/2020 15:15
Revisão: 04/09/2020

Observação

ASSUNTO: SOLICITA PROVIDENCIAS, QUANTO A RAMPA DE ENTRADA DE SUA RESIDENCIA, POIS COM A REALIZAÇÃO DO ASFALTO, NÃO FICOU ACESSO PARA ENTRAR COM O CARRO NA GARAGEM, CONFORME DOCUMENTO E FOTO ANEXO.

PRISCILA DOS SANTOS LIMA
Requerente


JOAO ANTONIO DE JESUS MARTIN
Funcionário(a)

Recebido



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 10534/2021 Cód. Verificador: QZIE

Requerente: 183466 - PRISCILA DOS SANTOS LIMA
Cidade: Lapa Estado:PR
Assunto: SOLICITAÇÃO FAZ
Subassunto: SOLICITAÇÃO FAZ
Data de Abertura: 14/05/2021 11:21
Revisão: 13/06/2021

Observação

SOLICITA A APROVAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO NA ENTRADA PRINCIPAL DE SUA RESIDÊNCIA, POIS, DEVIDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA FORA RETIRADO A RAMPA DE ACESSO QUE ALI EXISTIA E CONSTRUÍDO UMA ESCADA DIFICULTANDO O ACESSO FÍSICO E EXTINGUINDO O ACESSO DO AUTOMÓVEL DA FAMÍLIA NA RESIDÊNCIA, CONFORME REQUERIMENTO E FOTOS EM ANEXO

PRISCILA DOS SANTOS LIMA

Requerente

WALDEREZ SANTOS DE MORAIS
FERNANDES

Funcionário(a)

Recebido

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Lapa – Estado do Paraná.

Eu, PRICILA DOS SANTOS LIMA, portador do RG sob o nº 7.613.201-1, CPF sob nº 031.768.399-36, residente e domiciliado(a) no Município da Lapa-Pr, na Rua Alice Araújo Leoni, nº 359, Bairro Jardim Primavera, - Cep 83.750-000, telefone de contato nº (41) 99833-3969, vem, pelo presente, solicitar de V. Ex.^a,

A Aprovação para a construção de uma rampa de acesso na entrada principal de minha casa, pois, devido a pavimentação asfáltica executada pela prefeitura do município no ano de 2020, fora retirado a rampa de acesso que ali existia e construído uma escada dificultando o acesso físico e extinguindo o direito de acesso do automóvel da família na residência.

Antes da pavimentação asfáltica, o local possuía uma rampa de acesso, a mesma que era usada para a entrada de pessoas e de veículos, após a pavimentação, obtivemos vários transtornos, aos que residem e aos que frequentam a residência, pois não há como acessar a residência sem subir e/ou descer uma escada de 3 degraus altos, e nem ao menos existe mais a possibilidade de podermos recolher para a garagem um veículo automotor da família.

Uma vez que essa escada de acesso feita pela prefeitura, faz com o que os residem no local se tornem obrigados a subir e a descer pela escadaria para poder acessar ou sair da residência, o que implica em riscos de acidentes que podem ser graves, pois há criança pequenas que residem no local, assim como pessoas idosas que residem no lar.

Retiraram a rampa e construíram uma escada estreita, pequena e alta do lado contrário da abertura do portão, construíram uma mini rampa que visivelmente é alta que acompanha a escada ao lado, a mesma não possui segurança nenhuma, qualquer desequilíbrio que aconteça pode ocorrer um acidente grave.

O veículo da família está estacionado na rua em frente à residência dia e noite, faça chuva ou faça sol, desde a pavimentação desta rua, após a retirada da rampa e a construção das escadas, não há de forma alguma de recolher o veículo para garagem da minha residência, não temos sossego dia e noite, pois temos que ficar atentos com o veículo, infelizmente estamos sujeitos a ter o veículo da família danificado, ou até mesmo de ter o veículo roubado.

Segue fotos em anexo para melhor compreensão;

Antes da pavimentação;



Após a pavimentação;







A presente solicitação se faz urgentemente necessária, tendo em vista que a acessibilidade é um direito de todos, ficando assim, demonstrado que a rampa possibilita a melhor forma de locomoção tanto dos que residem, quanto aos que frequentam o local, bem como para a entrada do veículo da família.

Este é o segundo requerimento que venho a protocolar, pois o mesmo que fora protocolado em 05 de Agosto de 2.020, não obtive nenhum retorno por parte do órgão competente do município, e desde então ainda estamos sendo lesados pelo clima com a exposição do veículo da família estacionando na rua sem poder recolher para dentro do pátio da residência, pelo vandalismo em que as pessoas mal intencionadas estão danificando o veículo que está estacionando na frente da residência e pela dificuldade de locomoção pelo qual o acesso na residência acabou ficando limitado.

Creio na certeza de poder contar com a vossa Ex.^a, para a aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Lapa, 28 de Abril de 2021.

Pricila Dos Santos Lima